



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 13 -

ATA N.º 02/2020

----- Ata da reunião ordinária realizada aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Intervenção do Público

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a alteração do Loteamento Urbano de Santo António

3.2. Deliberação sobre a proposta de abertura do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Manteigas.

3.3. Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para locação de três espaços destinados a bar, sitos na Praça Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020.

3.4. Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020.

----- O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentou todos os presentes. Uma vez que o Senhor Vereador José Biscaia não tinha estado presente na reunião anterior, aproveitou para lhe deixar votos de um bom ano. Informou que não foi possível trazer à apreciação do Órgão Executivo a ata da última reunião, por falta de recursos humanos, uma vez que a funcionária que redige as atas continua a acumular o serviço de recursos humanos. -----

Intervenção do Público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para dar conhecimento que, no dia anterior, tinha tomado posse como Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal, onde representa o concelho de Manteigas. Disse que esperava desenvolver um trabalho profícuo, em conjunto com o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Presidente, com o outro Vice-Presidente e com todo o corpo técnico da Comunidade Intermunicipal. Fez votos de que sejam capazes de encarar esta tarefa, na persecução dos interesses de todos os Municípios que fazem parte desta Comunidade Intermunicipal. Alegou ser uma forma de estar mais próximo daquilo que são os problemas, mas também das soluções e, em particular, daquelas que couberem ao Município de Manteigas, sendo certo que todos têm de ser tratados por igual. -----

Informou que foi assinado o contrato de cedência de espaços, no complexo multiuso da Sotave (tendo sido entregue cópia do respetivo contrato aos Senhores Vereadores). Explanou que, segundo o contrato firmado, são cedidos dois mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados para a instalação de uma empresa, que pretende produzir refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas e distribuir café de uma determinada marca. -----

Considerou tratar-se de um contrato que terá alguma persecução, visto que foi assinado há poucos dias e no local já se verificam obras de requalificação do pavimento e de substituição do telhado, numa empreitada que, segundo foi referido pela contraparte, rondará cerca de cento e oitenta mil euros (180.000,00€). -----

Concluiu que, uma entidade que investe este valor, logo no início, e com esta disponibilidade, certamente que terá alguma urgência em desenvolver o seu próprio negócio e criar postos de trabalho, que segundo o que teve conhecimento serão entre vinte (a curto prazo) e os cinquenta (a médio longo prazo). Fez votos que este processo evolua no sentido positivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, chamou à colação assuntos já abordados em anteriores reuniões de Câmara e sobre os quais ainda não tinha obtido resposta. Em relação à candidatura do insucesso escolar, disse que gostaria de saber se já foi elaborado o relatório final, se há resultados, se a candidatura está aprovada, se a despesa já feita é elegível, e se se mantêm os montantes da candidatura inicial, tendo considerado ser um desperdício enorme de dinheiro. -----

No que concerne ao protocolo com a ADM, aludiu que são decorridos três meses e meio e ainda não tem cópia do documento assinado. Questionou se já foi pago o subsídio de Natal na Escola de Hotelaria. Interpelou se está previsto o agendamento, para discussão em reunião de Câmara, do assunto do Hotel de Santa Luzia. -----

Referiu que pretendia saber se foi reprogramado mais uma vez o Centro de Energia Viva; se já foram acauteladas a situação das marcas judaicas na Casa dos Fiadeiros, visto ser património judaico; se há alguma evolução relativamente ao livro do Senhor José Cleto Estrela; se a Junta de Freguesia de Sameiro já manifestou interesse em utilizar a respetiva Escola; e por último, pretendia ter conhecimento do processo relativo ao concurso para a remodelação da Escola de Vale de Amoreira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 15 -

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, felicitou o Senhor Presidente e desejou-lhe o maior sucesso, no exercício das funções de Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. -----

No que concerne ao contrato de cedência de espaços na Sotave, avocado pelo Senhor Presidente, indicou que não teve a oportunidade de o ler, contudo e atendendo ao facto de a empresa em causa ser uma S.A. (Sociedade Anónima), com sede em Lisboa, questionou se não foi equacionada a hipótese de ter uma filial em Manteigas, com as vantagens que daí adviriam, até para a própria firma, visto que pretende criar postos de trabalho, logo poderia recorrer aos apoios que o Município tem ao dispor dos agentes económicos para esse fim. -----

Recordou o assunto do Skiparque, sobre o qual o Órgão Executivo já teve oportunidade de se pronunciar. Anuiu que se trata de um processo que já se arrasta há algum tempo, e que não é de fácil resolução. Solicitou que numa próxima reunião o Senhor Presidente preste informações sobre essa matéria. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez uso da palavra, requereu ao Senhor Presidente da Câmara que autorize os funcionários do Município a facultarem-lhe os processos que entender para consulta, nos dias em que tiver disponível para o fazer, evitando assim o recurso à reprodução de fotocópias e respetivos gastos. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, prestou os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. Referiu que, no que diz respeito à candidatura ao insucesso escolar, foi elaborado um relatório final, tendo solicitado à Senhora Vice-Presidente que distribuísse esse documento aos Senhores Vereadores. Relativamente à despesa elegível, mantém-se exatamente igual, com as características que estão presentes no mapa de candidaturas, que é apresentado ao Órgão Executivo. Questionou se o Senhor Vereador José Cardoso pretende que seja discriminada cada uma das rúbricas, sendo que poderá ser-lhe facultada uma cópia da candidatura, se assim o pretender. -----

Explanou que a segunda fase não está ainda aprovada, há conhecimento de que existe financiamento, tendo havido uma reprogramação no ano transato, no âmbito de todas as Prioridades de Investimento (P.I.'s) do Pacto da Comunidade Intermunicipal. Explicou que foi retirada uma parte da verba (cerca de cento e vinte mil euros), e redirecionada para outras áreas, por exemplo para o Ribeiro da Vila, para os Passeios do Zêzere. -----

Deu nota que nos últimos dias foi realizada, com sucesso, uma reprogramação relativa à requalificação do parque escolar, no montante de vinte e seis mil e quinhentos euros (26.500,00€). Explanou que se trata de uma candidatura que ainda não está aprovada, contudo o financiamento é certo, tanto mais que a obra já está concluída e paga. Essa reprogramação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tem por objetivo reclamar o valor supracitado, para aquisição de mais algum equipamento didático e reparação de um móvel em madeira, que já estava degradado. -----

No que diz respeito ao protocolo da ADM, deu nota que esta entidade, após ter reunido com a Senhora Vice-Presidente, apresentou uma contraproposta ao protocolo, no sentido de ser atribuída mais responsabilidade à Câmara Municipal, tanto ao nível financeiro, como de logística. Declarou que tal proposta é de rejeitar liminarmente, sendo incorreto pedir mais compromisso financeiro e mais responsabilidades por parte Câmara, para além do que já está assumido. Avocou que o Município de Manteigas não pode suportar mais responsabilidades financeiras e nem sequer será justo, pois o protocolo que foi apresentado à ADM para assinatura, resultou de uma reunião onde o mesmo tinha sido alinhavado, tendo em seguida sido aprovado pelo Órgão Executivo. -----

No que diz respeito ao subsídio de Natal da Escola de Hotelaria, indicou que o mesmo ainda não foi pago, pois ainda não foi realizada a operação de saldo de uma candidatura de 2014, sendo que já há candidaturas aprovadas depois disso, só que ainda não estão em financiamento. -----

Relativamente ao Hotel de Santa Luzia, explanou que a proposta técnica tinha-lhe sido encaminhada, dois dias após ter sido feita a convocatória desta reunião e após já terem saído os respetivos documentos. Aludiu que pretende ainda solicitar alguns esclarecimentos aos serviços técnicos do Município. Em análise estavam as propostas apresentadas pela equipa técnica do projeto, sendo que após a análise técnica dos serviços da Câmara, a referida proposta virá à apreciação do Órgão Executivo. -----

O Centro de Energia Viva tem um novo cronograma, sendo que será disponibilizado aos Senhores Vereadores. Prosseguiu com os esclarecimentos, dando nota que o proprietário da Casa dos Fiadeiros já foi sensibilizado relativamente às respetivas marcas judaicas, contudo a reação não foi das melhores. Explanou que embora não se tenha recusado a corrigir a situação, contudo colocou algumas objeções, pois gastou dinheiro com o reboco. A casa está à venda, sendo que esperava que, caso não se consiga sensibilizar o atual proprietário para repor as marcas judaicas, o próximo proprietário o faça. -----

Alegou que o Município tem uma fiscalização deficitária, tendo já solicitado que os respetivos trabalhadores fossem inscritos numa ação de formação, de forma a serem munidos de conhecimentos, que lhes permita desempenhar as suas funções e responsabilidades, pois esta situação deveria ter sido acompanhada na altura em que a casa sofreu obras. -----

Os serviços técnicos do Município deveriam ter agido, sobretudo tendo conhecimento da história de Manteigas, e sabendo que existe esse levantamento das marcas judaicas. Explicou que tem tentado imprimir, nessa área, um determinado comportamento e que passa também pela sensibilidade da sociedade civil, nomeadamente dos empresários da construção civil. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 17 -

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Tem-se diligenciado para que deixe de haver determinadas alterações aos edifícios, que depois complicam a vida dos proprietários, pois são alvo de autos de notícias, com os consequentes processos de contraordenação, multas, sendo que por vezes deparam-se, mesmo, com a impossibilidade de licenciamento. A título de exemplo, referiu que há uma série de edifícios sem o respetivo licenciamento por notificação do IGAMAOT, construções de algumas décadas que neste momento estão na iminência de serem demolidas. -----

Esta situação causa impacto no Presidente da Câmara, que manda demolir uma determinada construção, leva a que o Município se veja espoliado de algo que construiu à vista de todos e que até a um determinado momento nunca foi sancionado, nem nunca ninguém lhe disse que não podia fazer dessa forma e que tinha de legalizar. -----

No que diz respeito ao livro do Senhor José Cleto Estrela, o desenvolvimento do processo não está pendente do Município, pois a Câmara, ainda no ano transato, deliberou o respetivo apoio, que foi compromissado. Explanou que o livro não vai ter uma capa rígida, de cartão com dois milímetros de espessura, como era pretendido pelo autor, terá uma capa normal para este género de livro, pois encarecia o orçamento. Em suma, a parte que cabe à Câmara, neste processo, está tratada, basta o escritor tratar o assunto junto da tipografia. -----

No que concerne à escola de Sameiro, disse que não se verificou mais nenhum pedido, por parte da respetiva Junta de Freguesia. Disse ter conhecimento que existe uma deliberação da Assembleia de Freguesia, contudo ainda não chegou nada por escrito à Câmara. -----

Relativamente à Escola de Vale de Amoreira, indicou que podia facultar cópia do processo de concurso ao Senhor Vereador José Cardoso. Explanou que foram convidadas três ou quatro entidades para apresentarem propostas, foi constituída uma equipa para a análise das mesmas, que se pronunciou sobre a proposta mais válida, tendo sido essa a proposta homologada. Em seguida, as entidades foram notificadas do resultado e houve um concorrente que reclamou, pela diferença de duzentos euros (200,00€). A entidade, em causa, consultou as especificidades da proposta, apresentou uma reclamação que foi analisada juridicamente, tendo o júri mantido a decisão. Entretanto, a referida empresa solicitou que os elementos lhe fossem facultados em suporte digital. A obra foi adjudicada. -----

A respeito da empresa com quem foi celebrado o contrato de cedência de espaços na Sotave, aludiu que também tinha visualizado o que está explanado na internet, sobre a atividade da mesma. Deu nota que a referida entidade propõe-se a instalar, nesse espaço, uma empresa de fabrico de determinados produtos, como tal, no momento em que começar a produzir, terá de estar licenciada para o efeito. Saliu que a informação produzida pelo Gabinete de Apoio ao Investimento do Município, dá nota que a empresa cumpre os itens da candidatura, havia apenas um ou dois aspetos que suscitaram dúvidas, por isso foram pedidos esclarecimentos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que foram prestados. Estando cumpridos todos os aspetos regulamentados, tramitou-se o processo para a entrega das obras. -----

Recordou que o projeto que, anteriormente, estava previsto para aquelas instalações, visava uma unidade hoteleira de uma empresa que nem sequer tinha iniciado a respetiva construção, nem tinha o CAE devido para essa atividade. Portanto, esta empresa quando iniciar a atividade terá de ter o respetivo CAE e a Câmara estará atenta a esse aspeto. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou qual é o objeto dessa empresa. -----

----- O Senhor Presidente informou que, atualmente, o objeto dessa empresa é o ramo imobiliário. No que concerne ao requerimento apresentado pela Senhora Vereadora Irene Leitão, declarou que cada vez que a Senhora Vereadora necessite de pedir algo, deve fazê-lo para o Presidente da Câmara, por exemplo através de e-mail, sendo que em seguida dará instruções para lhe ser facultado o que for necessário. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, aludiu que o Município de Manteigas classificou determinadas marcas do concelho, através de um levantamento, como sendo marcas judaicas. Por outro lado, esse levantamento deu origem a uma publicação. Nesse contexto, questionou se a Câmara não tem legitimidade para exigir que essas marcas judaicas sejam mantidas e se Município tem ou não alguma mais valia de imputação da responsabilidade da sua manutenção. Disse que deixava essa questão retórica. --

Alertou que se todas as marcas judaicas do concelho desaparecerem, no decurso de obras, o concelho fica mal visto e há todo um conjunto de trabalho que se perde. Disse que tinha conhecimento que, quer em Manteigas quer em outras terras, a população tem uma certa relutância em ter marcas judaicas nos seus próprios edifícios, até porque a Igreja Católica durante muito tempo reprimiu essa ideia. -----

No seu entendimento, deveria averiguar-se se após a Câmara ter feito o levantamento das marcas judaicas e após ter produzido a respetiva publicação, se os privados que detêm marcas judaicas nos seus edifícios, não devem ter esse facto em conta, visto que essas marcas foram identificadas como identitárias do património Municipal. -----

Relativamente à Fiscalização, a lei é muito clara. Se o diretor de um projeto, ou das diversas especialidades, submeter um projeto na Câmara, subscrevendo sobre compromisso de honra e profissional, que o mesmo está conforme a legalidade, se chega ao final da obra e a mesma não está conforme a lei, a Câmara tem que agir segundo a legalidade e mandar demolir. Por outro lado, a lei também prevê, que até à aprovação final do licenciamento seja possível fazer correções ao projeto, que terão de ser submetidas à aprovação da Câmara. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente anuiu que o Senhor Vereador José Biscaia tinha razão na sua explanação, ainda assim, explicou que há três tipos de alterações, as pequenas alterações, que estão devidamente tipificadas na lei, e cabem na alteração ao projeto até ao final da obra, contudo outras têm de ser feitas na altura, por exemplo, no que diz respeito à cêrcea de um edifício, sendo que não pode haver nenhuma construção que altere a volumetria ou a altura do edifício, sem que haja uma alteração prévia da entidade que licenciou. -----

Portanto, há alterações que podem ser inseridas num pedido de aprovação de alterações nas telas finais, há outras que podem ser incluídas no projeto de alterações, cujo o licenciamento é pedido antes das telas finais e há outras alterações que têm obrigatoriamente de serem pedidas antes de se efetivarem as alterações na construção. -----

Declarou ser verdade que em qualquer circunstância os técnicos são responsáveis, contudo quem é penalizado é sempre o dono de obra, até em termos financeiros, devido ao dinheiro que já gastou. A Câmara também tem responsabilidades e não se pode isentar da respetiva fiscalização. -----

Explicou que com isto não queria dizer que as alterações não são passíveis de licenciamento, e no caso em concreto do Hotel Santa Luzia, as alterações só foram verificadas pela Câmara, não foram verificadas nem pelo projetista, nem pelo dono dessa obra. O técnico nunca se dirigiu à Câmara a pedir a aprovação das alterações, portanto chegar-se-ia ao fim das obras com um pedido de licença de utilização, quando se verificava diversas irregularidades ou ilegalidades cometidas. -----

Deu nota que, nesse contexto, notificou-se o promotor do projeto, que através do seu grupo técnico, apresentou soluções que foram analisadas tecnicamente. Sendo que há a possibilidade de minimizar aquilo que, eventualmente, possa estar construído a mais e que não estava no projeto inicial, conferindo-lhe dessa forma condições passíveis de licenciamento. -----

Aludiu que, na sua opinião, não se deve demolir só porque não cumpre o projeto, deve-se demolir em última circunstância e em último caso se transgredir, por exemplo, o PDM. -----

No que diz respeito às marcas judaicas, referiu que também teve dúvidas se a Câmara poderia ou não obrigar os proprietários a manter essas marcas, contudo os edifícios não estão classificados. -----

Assegurou que conhece o estudo efetuado pela Câmara, pois o levantamento das marcas judaicas foi feito durante o seu primeiro mandato, sendo que depois, no mandato presidido pelo Senhor Vereador José Biscaia, prosseguiu-se com esse estudo, que foi concluído e publicado. Declarou que este processo está muito bem feito, contudo o direito de propriedade concede-nos prerrogativas. Informou que discutiu com o Engenheiro João Gabriel, a questão de a Câmara poder obrigar ou não os proprietários a manter essas marcas, contudo os edifícios não estão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

classificados, e não há nenhum regulamento da Câmara que obrigue a manter essas marcas. Em suma, a Câmara tem que seguir a via da sensibilização e pensar em fazer um regulamento para o efeito. -----

Afirmou que a explanação do Senhor Vereador José Biscaia sobre esta matéria é plausível, efetivamente se as marcas judaicas continuarem a desaparecer, qualquer dia o concelho não tem nenhuma. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, fez alusão às construções e à observância dos projetos de construção e de reconstrução, que dão entrada no Município. Referiu que, no seu entendimento, a Câmara é responsável pelo cumprimento de toda a construção que foi aprovada e esse cumprimento verifica-se através da fiscalização dos técnicos da Câmara. -----

Nesse contexto, questionou se os técnicos da Câmara são chamados à responsabilidade, pois estes têm de ser bons profissionais e têm que atempadamente sinalizar as situações. Não é depois da obra estar concluída, após o proprietário ter gasto dinheiro, é que se vai dizer que a obra não está conforme. Os técnicos do Município têm que acompanhar a execução das obras, fiscalizar previamente, tendo considerado que nessa matéria há uma certa negligência de quem superintende esse serviço. -----

----- O Senhor Presidente verificando que não havia mais assuntos a tratar neste período da Ordem de Trabalhos, solicitou o aditamento de dois pontos na Ordem do Dia: um ponto relativo à Hasta Pública para a locação de três espaços destinados a bar, sito na Praça Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020; e o outro ponto relativo à hasta pública para locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020. -----

----- A Câmara concordou que fosse aditado à ordem de trabalhos o ponto 3.3. e o ponto 3.4 com a seguinte designação: “3.3. *Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para locação de três espaços destinados a bar, sitos na Praça Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020.*”; “3.4. *Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020.*” -----

----- **Ordem do Dia.** -----

Deliberação sobre a alteração do Loteamento Urbano de Santo António. -----

----- Foi presente, para aprovação a alteração do Loteamento Urbano de Santo António, conforme descrito na proposta apresentada sob o registo nº 2 de 2-01-2020. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, questionou sobre qual o motivo de se ter eliminado o lote 1. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o lote 1, onde está situada a denominada casa etnográfica, foi vendido e registado na Conservatória do Registo Predial, sem a referência ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Luz
Cal
Alf
-21-

loteamento. Em suma, esse lote foi vendido como se tivesse fora do loteamento, quando se fez o loteamento passou a ser o lote 1. Explicou que a solução para esta situação, foi ajustada tecnicamente com a consulta aos serviços da Conservatória. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, indicou que gostaria de expor algumas questões sobre esta matéria. Uma dessas questões já tinha sido suscitada pelo Senhor Vereador José Biscaia e respondida pelo Senhor Presidente. Aludiu que, nessa situação, bastava retificar o título de transmissão, ou seja, dizer que esse lote se enquadrava no loteamento, não havendo necessidade de realizar qualquer alteração. Trata-se unicamente de uma questão de retificação, para se adequar com o registo predial, sendo que cabe à Câmara indicar à Conservatória como é que se dispõe o planeamento e o urbanismo e não vice-versa.-----

Avocou que o Senhor Engenheiro João Gabriel tinha-se pronunciado relativamente à eliminação do lote 1. Declarou que não concordava com esse parecer, pois o loteamento não tem de ser alterado, o que tem de ser alterado é o título de transmissão. Nesse seguimento, citou um trecho desse parecer, que refere: *“concordo com alteração proposta, que decorreu sobretudo da necessidade imposta pelo serviço de registos e notariado local, dado que o lote 1 já não existia predialmente no loteamento.”* Declarou que o lote 1 existia naquilo que a Câmara aprovou, portanto, não é a Câmara que tem de adequar conforme está na Conservatória. -----

Referiu que nessa informação é ainda mencionado: *“Propõe-se que a câmara municipal delibere favoravelmente à proposta ora apresentada”*. Contudo, o Senhor Engenheiro João Gabriel não fala em relação à alteração proposta no polígono do lote 6, a fim de ser ampliado e alterado para se destinar a uma ampliação do estabelecimento de restauração. Questionou qual a razão. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, indicou que concorda genericamente com a proposta apresentada. -----

Explicou que há cerca de dois anos foi proposto à Câmara uma alteração a este loteamento, dado que havia a intenção de vários promotores em ampliar, tendo havido, também, uma unificação de dois lotes. Explanou que como o Município de Manteigas foi o promotor desse loteamento, fez-se uma proposta de alteração ao mesmo, que foi aprovada pela Câmara Municipal. Contudo, quando a certidão do loteamento chegou aos serviços da Conservatória, foi detetado que o lote 1 (onde atualmente se encontra o empreendimento turístico SerraVale) tinha sido vendido pela Câmara com o artigo original, sem constar o loteamento e sem ser considerado que era o lote 1 desse loteamento. -----

Por forma a encontrar uma solução, a Câmara reuniu com a Conservadora e com a respetiva ajudante, tendo-se concluído que havia várias implicações, sendo que o modo mais simples de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

resolver a situação seria alterar o loteamento, eliminando aquele lote e reformulando o loteamento, tendo sido nesse sentido que se avançou. -----

No que concerne ao restaurante, recordou que há pouco tempo a Câmara indeferiu uma proposta de ampliação, relativa a uma esplanada coberta, do restaurante conhecido por “Trenó”, promovido pelo proprietário do edifício. Salientou que, o motivo do indeferimento prendia-se com o facto de essa ampliação violar as regras de implantação do loteamento. -----

Explicou que, atendendo que nesta fase há a oportunidade de fazer esta alteração ao loteamento e como em termos urbanísticos essa esplanada tem enquadramento, uma vez que não há aumento de cércea, é um pequeno corpo de esplanada que se projeta sobre a superfície. Por outro lado, o alinhamento daquela rua é misto, a maioria das casa está alinhada junto ao passeio (ou seja, não estão recuadas), logo verificou-se que podia ser oportuno considerar-se essa proposta, até porque é uma atividade económica do concelho e o promotor achava essencial ter aquela ampliação para avançar com o seu negócio. Nesse contexto, seria oportuno considerar a proposta de loteamento e foi essa a proposta que se fez internamente. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão salientou que na proposta, que veio à apreciação do Órgão Executivo, não existe nenhuma referência a essa parte. Interpelou se esta alteração ao loteamento, seguiu a via procedimental que a lei prevê, ou seja, atendendo que existe um Regulamento Municipal de Urbanização de Edificação, há alguma norma que tenha de ser observada no caso de alterações dos loteamentos urbanos. -----

Alertou para o facto de existir uma subordinação legislativa, por isso pretende ter conhecimento se este procedimento observa as regras do Regulamento supracitado. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão esclareceu que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Manteigas está desatualizado e já não cumpre com a legislação atual, tanto mais que nesta reunião está em apreciação uma proposta de alteração ao mesmo. Por esse motivo, o Município de Manteigas cumpre com o RJUE e não com o regulamento avocado. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão alegou que, nesse caso, primeiro tem que se aprovar a alteração ao Regulamento, para depois se poder enquadrar esta alteração ao loteamento. Declarou que ia contra, por violação das leis do loteamento. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar a alteração conforme descrito na aludida proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 23 -

“Voto contra a proposta de alteração do Loteamento Urbano de Santo António, por considerar que a mesma viola as disposições insitas no Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação de Manteigas, por um lado.

Por outro lado não foram os proprietários dos demais lotes (para além do titular do lote 6) notificados da proposta de alteração, não podendo em consequência manifestar-se em relação à mesma.

Para além disso, não existe qualquer informação do técnico, na proposta apresentada no que concerne ao aumento de ampliação da área de implantação no lote 6.” -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão solicitou a palavra para esclarecer que, em relação aos interessados dos lotes, vai haver uma fase de audiência prévia. Os mesmos serão consultados e terão dez dias para se pronunciarem sobre esta intenção. Caso a maioria se oponha a esta alteração ao loteamento, a processo não terá seguimento. -----

Deliberação sobre a proposta de abertura do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a abertura de procedimento para a 2.^a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Manteigas e sua submissão a audiência prévia dos interessados. A proposta mencionada em epígrafe encontra-se anexa aos documentos apensos a esta reunião. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, referiu que, pelo que tinha entendido, esta deliberação consiste apenas na abertura do procedimento de alteração ao Regulamento, que será publicitado na página web da Câmara. Questionou se vão ser disponibilizadas as alterações ao Regulamento, pois na proposta refere: *“aprovar a submissão do projeto da referida alteração regulamentar em anexo”*, contudo não há nada em anexo. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que trata-se de uma fase prévia de constituição de interessados, ou seja, quem tiver questões a colocar sobre este matéria, é nesta fase que o pode fazer. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para locação de três espaços destinados a bar, sitos na Praça Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020. -----

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para locação de três espaços destinados a bar, sitos na Praça Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o referido edital. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020. -----

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, no âmbito da Expo Estrela 2020. -----

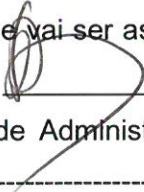
----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o referido edital. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e dezassete mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos (317.232,41€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

